



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025

Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas **RS MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.157.606/0001-59, com sede na Rua Edmundo Bastian, 116, Bairro Cristo Redentor no Município de Porto Alegre-RS, neste ato representado pelo seu responsável legal, Sr. Marco Antônio Barretti, e **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.644.818/0001-08, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 757, Sala 102, Bairro Parque da Matriz no Município de Cachoeirinha/RS, neste ato representado pela seu responsável legal, Sra. Mayara Lopes Pereira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADAS**, resolvem celebrar o primeiro aditivo à Ata De Registro De Preços 06/2025, referente ao Pregão 03/2025, conforme solicitado através do Processo Digital 1584/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ata trata da renovação da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, decorrente do Pregão nº 03/2025, bem como reajuste dos valores dos serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo, os valores a serem praticados para o fornecimento dos produtos objeto deste aditivo passam a ser, com base no IPCA:



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR R\$	%	VALOR REAJUSTADO R\$
01/01	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA TRABALHADA PARA UNIDADE QUANTIDADE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	264,43	4,44	276,17
01/02	PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	1,00	4,44	1,04
02/01	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	132,00	4,44	137,86
02/02	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	0,57	4,44	0,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/2025, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo termo inicial no dia **28 de março de 2026** e termo final no dia **27 de março de 2027**, conforme permissivo legal do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 06/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 11 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RS MÉDICA LTDA
Contratada

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS
Contratada